



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.120 , de 17 / 12 / 2018

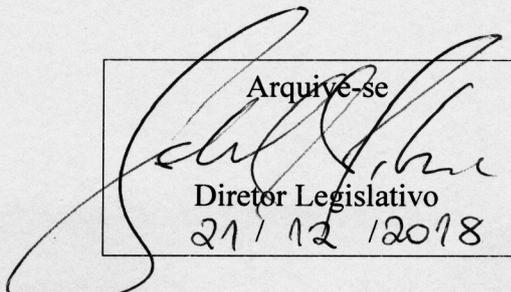
Processo: 81.719

## PROJETO DE LEI Nº. 12.706

Autoria: **ANTONIO CARLOS ALBINO**

Ementa: Denomina “Rua ONOFRE GIORGIANNI” as ruas 1 e 22 do loteamento Reserva Ermida.

Arquive-se

  
Diretor Legislativo

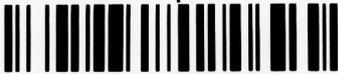
21 / 12 / 2018



<b>Matéria: PL 12.706</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação/CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 23/10/2018	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:   Presidente 23/10/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário   Relator 23/10/18

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



P 33731/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica  
26/10/18

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
23/10/2018

APROVADO  
  
Presidente  
27/11/2018

PROJETO DE LEI Nº. 12.706

(Antonio Carlos Albino)

Denomina “Rua ONOFRE GIORGIANNI” as ruas 1 e 22 do loteamento -  
Reserva Ermida.

Art. 1º. São denominadas “Rua ONOFRE GIORGIANNI” as ruas 1 e 22  
do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





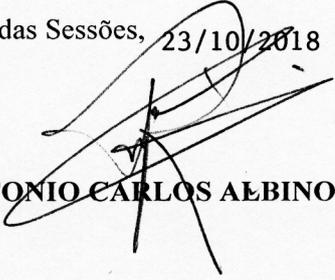
(PL nº 12.706 - fl. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir às vias públicas em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 23/10/2018

  
ANTONIO CARLOS ALBINO

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** ONOFRE GIORGIANNI

**NASCIMENTO:** *data:* 02 de Janeiro de 1937 *local:* Getulina *Estado:* SP

**FALECIMENTO:** *data:* 14 de Junho de 2018 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

**FILIAÇÃO:** *Pai:* Rosário Giorgianni

*Mãe:* Anna de Araújo

### **Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Sr. ONOFRE GIORGIANNI nasceu em Getulina (SP), em 02 de janeiro de 1937, o terceiro filho de uma família de 7 irmãos descendentes de italianos. Logo cedo começou a trabalhar juntamente com seu pai como "bucheiro", vendiam os órgãos dos bois na carroça na cidade de Getulina. Devido a um problema em sua fala recebeu o **apelido de "TLIPA"**, pois não conseguia pronunciar a letra "R".

Em 1953, começou a trabalhar na agência numero 6 do Banco Brasileiro de Desconto de Getulina (SP), hoje BRADESCO, como contínuo. Logo cedo uma das características mais fortes que possuía começaria a vir à tona, o seu lado social, e a facilidade em lidar com o público, além do senso de moral muito alto. Com essas características, e muita força de trabalho, foi galgando degraus na sua carreira bancária, passando por escriturário, caixa, tesoureiro e finalmente chegando a Gerente de agência.

Em meio a sua carreira profissional, o jovem Onofre Giorgianni, então com 22 anos, casou-se com CECILIA VIEIRA GIORGIANNI, no dia 04 de Abril de 1959. Durante a convivência conjugal tiveram seis filhos: PAULO ROBERTO GIORGIANNI (Químico), WILMA DE CASSIA GIORGIANNI FONTOLAN (Empresária), CARLOS ALBERTO GIORGIANNI (Contador), WILMARA GIORGIANNI CAMPOS (Bancária), LUIZ ONOFRE GIORGIANNI (Ciências da Computação) e WANIA CRISTINA GIORGIANNI (Dentista).

Em 1965, foi transferido para Vitória (ES), como gerente do Bradesco, para inaugurar uma nova agência na cidade. Com o sucesso em sua carreira, foi promovido a diretor regional, que abrangia Vitória e o norte de Minas Gerais. Entre outras conquistas em seu trabalho, ele implantou a arrecadação do ICMS do estado pela rede bancária.

Em 1971, foi transferido para a cidade de Jundiaí (SP), onde ficou na instituição até o ano 1974. Durante esse período, além de seu trabalho no banco, Sr. Onofre foi um Vincentino ativo que procurou ajudar os mais necessitados. Após esse longo período na rede bancária, decidiu começar o seu próprio empreendimento. Juntamente com um sócio, montou uma fábrica de parafusos em Várzea Paulista mas, infelizmente, devido à crise do petróleo e ao

momento econômico no qual o Brasil se encontrava, a empresa veio a fechar e ele teve que tomar novos rumos em sua carreira.

Em 1975, depois de muito pensar, conhecendo seus dons sociais e extrema facilidade em lidar com o público, decidiu abrir uma pensão na Rua Rangel Pestana, onde acolhia estudantes e trabalhadores de outras cidades que vinham atrás de um futuro melhor nesta maravilhosa cidade. Ao lado desta pensão, teve início a obra da nova agência do banco Noroeste (hoje Santander), cujos trabalhadores se alojaram na pensão. Vendo a necessidade de fornecimento de refeições, abriu no local seu primeiro restaurante, "GETOLA'S BAR". Na melhor época do estabelecimento, oferecia mais de sete empregos em diferentes áreas a jundiaenses que necessitavam de trabalho.

Já em meados dos anos 80, com muita habilidade e "tino" comercial, ele vendeu o Getola's Bar e abriu o "RESTAURANTE PANELA DE BARRO", na Rua Rangel Pestana, ao lado do clube GREMIO C.P., que durante muito tempo foi o ponto de muita gente que trabalhava no então agitado centro da cidade. Devido à sua paciência e habilidade de se comunicar com as pessoas, os clientes regulares que ali frequentam começaram a chama-lô de "PAIZÃO", em referência aos bons conselhos que um pai dá aos seus filhos. Entre almoços, carnavais e bailes dançantes do Grêmio, o restaurante também era nos fins de semanas o "QG" da GAMOR, do nosso querido PAULISTA F.C..

Entre 1987 e 1991, montou, na Rua do Rosário, o "RESTAURANTE BONANZA".

Durante os mais de 10 anos neste ramo fez muitas amizades, além de proporcionar empregos para um grande número de jundiaenses. Já cansado de trabalhar todos os finais de semana, decidiu mudar o ramo de atividade, montando uma madreira na Agapeama, onde ficou por vários anos, servindo a Vila Arens e a região de Várzea e Campo Limpo. Depois disso decidiu se aponsetar e tomar conta da família e dos 14 netos.

Em 14 de junho de 2018 veio a falecer, vítima de um câncer nos rins, depois de ter lutado por mais de três anos contra doença.

Onofre Giorgianni deixou a nós lições de bondade e sabedoria, e de como ajudar o próximo e fazer o bem. Sua família se orgulha muito de te-lô como patriarca.

**Representante da família e responsável pelas informações:**

**Nome:** Carlos Alberto Giorgianni

**Endereço:** Avenida Benedito Castilho de Andrade nº 229, Eloy Chaves

**Telefone(s):** 4581-4550 / 11-97373-0862



fls. 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME **ONOFRE GIORGIANNI** CPF **096.315.347-15**

MATRÍCULA  
**116509 01 55 2018 4 00229 054 0102190-32**

SEXO **Masculino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Casado, com 81 anos de idade.**

NATURALIDADE **Getulina, Estado de São Paulo** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **R.G. nº 4612083-X - SSP / SP** ELEITOR **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
 Pai: Rosario Giorgianni (falecido)  
 Mãe: Anna de Araujo (falecida)  
 End. falecido: à Rua Nilo Peçanha, 271, Vila Rio Branco, Jundiá, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO **quatorze de junho de dois mil e dezoito às 11:45 (onze horas e quarenta e cinco minutos)** DIA **14** MÊS **06** ANO **2018**

LOCAL DO FALECIMENTO  
**no Hospital Paulo Sacramento, em Jundiá - Estado de São Paulo**

CAUSA DA MORTE  
**Parte I - choque séptico de foco pulmonar, pneumonia. Parte II - insuficiência renal crônica agudizada, doença pulmonar obstrutiva crônica.**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO **Sepultamento no cemitério Memorial Parque da Paz, nesta cidade** DECLARANTE **Wilmara Giorgianni Campos**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**Dr. Diogo Alexandre Mancini - CRM nº 135549**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
**O falecido não deixa bens. Deixa usufruto. Não deixa testamento conhecido. Era eleitor em Jundiá, SP. Não era reservista. Era casado com Cecília Vieira Giorgianni, cujo casamento foi realizado em Getulina, SP, dia quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e nove (04/04/1959) no Livro B-11, às folhas 121, sob nº 2996. Deixa os filhos: Paulo Roberto, com 58 anos, Wilma de Cassia, com 56 anos, Carlos Alberto, com 54 anos, Wilmara, com 52 anos, Luiz Onofre, com 49 anos e Wania Cristina, com 43 anos.// (Reg. lavrado no Lv. C-229, fls. 54-V, nº 102190, aos 15/06/2018) - - - Nada mais me cumpria certificar**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
**RG nº 4612083-X, SSP.**

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Jundiá, 18 de junho de 2018.

**MARILIA ROCHA DE CARVALHO - Escrevente Autorizada**

**Bel. Marília Rocha de Carvalho**  
 Escrevente Autorizada

cartório de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIÁ  
 Jundiá - Estado de São Paulo  
 Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 Centro  
 C E P 13201002 - TEL (11) 4522-1809  
 SITE www.1cartoriojundia.com.br  
 Marcia Aparecida Siconfi Scarpitti - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

11650-9-AA 000155813

11650-9-154001-157000-051R



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. GM 272/2016

Jundiaí, 15 de junho de 2016.

Ao Senhor  
**Liráucio Tarini Jr.**  
Secretário de Relações Institucionais

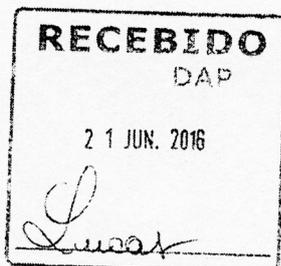
**Assunto: Informações para fins de denominação, de vias localizadas no Bairro Jardim Ermida (Loteamento Reserva da Ermida).**

Prezado Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria informações referentes as ruas marcadas, cuja localização está indicada no croqui em anexo.

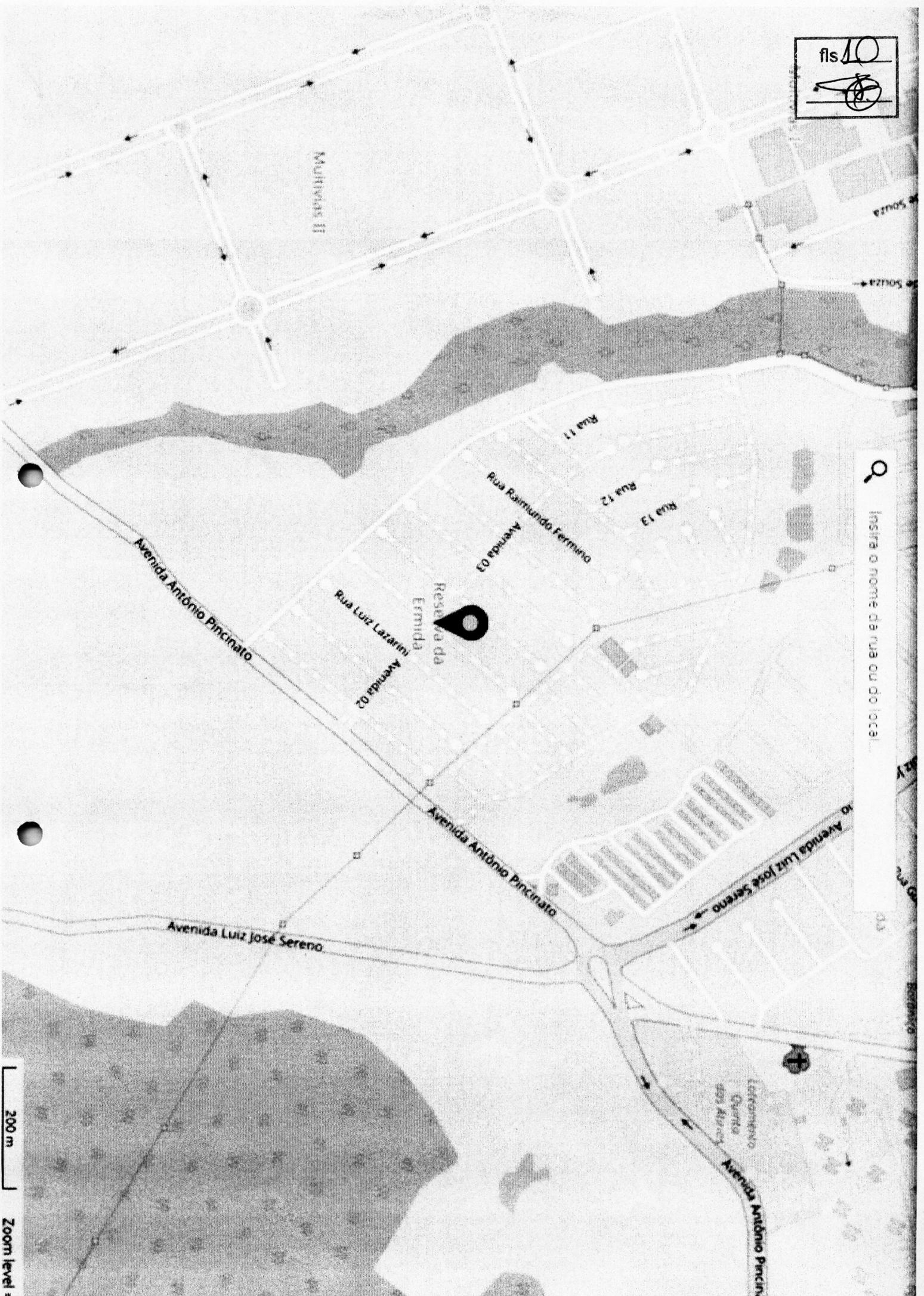
- Essas vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essas vias possuem denominação oficial?

Sem mais, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.



*G.M.*  
GUSTAVO MARTINELLI  
VEREADOR

Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli  
Rua Barão de Jundiaí, 153 – 1º andar – Sala 11 – Jundiaí/SP  
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653



Insira o nome da rua ou do local

200 m  
Zoom level =

**OF. UGCC/DAP n.º 73/2018**

**Jundiaí, 23 de abril de 2018.**

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GM 272/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 27.118-3/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Avenidas 02 e 03 e as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 em questão, localizadas no loteamento “Reserva Ermida”, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Sugerimos ainda que, adote-se para os casos elencados abaixo, conforme disposto nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 1.919/1972, que vias fisicamente unas e contínuas manterão o mesmo nome, salvo mudança considerável de direção, largura ou característica.

- Rua 01 una e contínua à Rua 22;
- Rua 02 una e contínua à Rua 21;
- Rua 03 una e contínua à Rua 20;
- Rua 04 una e contínua à Rua 19;
- Rua 05 una e contínua à Rua 18;
- Rua 06 una e contínua à Rua 17;
- Rua 07 una e contínua à Rua 16;



- Rua 08 una e contínua à Rua 15; e
- Rua 09 una e contínua à Rua 14.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**  
Diretor do Departamento  
de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**Gustavo Martinelli**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
**Nesta**

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 81.719**

**PROJETO DE LEI Nº 12.706** do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que denomina “Rua **ONOFRE GIORGIANNI**” as ruas 1 e 22 do loteamento Reserva Ermida.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que denomina “Rua **ONOFRE GIORGIANNI**” as ruas 2 e 21 do loteamento Reserva Ermida, em destaque na planta inserta na fls. 04.

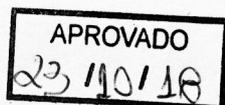
O expediente do Executivo inserto nas fls. 11/12, esclarece que se trata de áreas que integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 23/10/2018.



**Eng.º MARCELO GASTALDO**  
Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Dika Xique Xique”

*EDICARLOS VIEIRA*  
**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos Vektor Oeste”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio - Delegado”

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**85ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA**

**PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO**

**PL 12.706/2018 – Antonio Carlos Albino**

**Autor do Requerimento: ANTONIO CARLOS ALBINO**

**Votação: favorável**

**Conclusão: MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA**



Processo 81.719

PUBLICAÇÃO Rubrica  
30/11/18

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º. 12.706**

Denomina “Rua ONOFRE GIORGIANNI” as ruas 1 e 22 do loteamento Reserva Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de novembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas “Rua ONOFRE GIORGIANNI” as ruas 1 e 22 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito (27/11/2018).

*Gustavo Martinelli*  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente





PROJETO DE LEI Nº. 12.706

PROCESSO Nº. 81.719

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

29, 11, 18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Valéria Ramos*

RECEBEDOR:

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

[Empty rectangular box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

20, 12, 18

*[Handwritten signature]*  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 391/2018

Processo n.º 35.162-7/2018

EXPEDIENTE

No. 18  
proc. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Camara Municipal de Jundiaí  
  
Protocolo Geral n.º 82119/2018  
Data: 19/12/2018 Horário: 17:34  
Administrativo -

Jundiaí, 17 de dezembro de 2018.

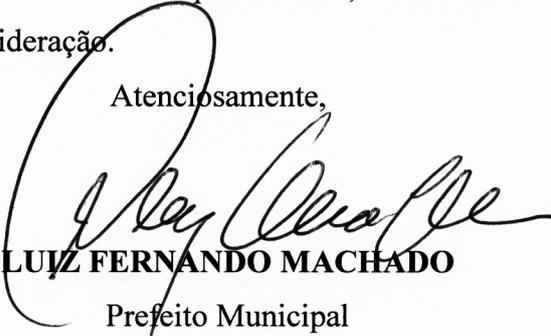
Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
Diretoria Legislativa  
2018 12 18

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 9.120, objeto do Projeto de Lei n.º 12.706, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



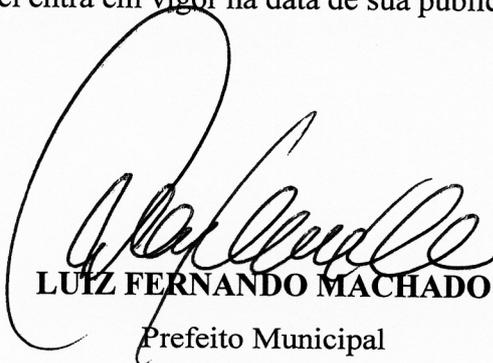
**LEI N.º 9.120, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

Denomina “**Rua ONOFRE GIORGIANNI**” as ruas 1 e 22 do loteamento Reserva Ermida.

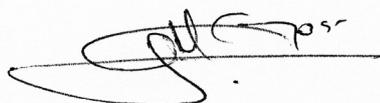
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** São denominadas “**Rua ONOFRE GIORGIANNI**” as ruas 1 e 22 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUÍZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



**PROJETO DE LEI Nº. 12.706**

**Juntadas:**

fls. 02/12 em 23/10/18 ~~02~~, fls 13 em  
24/10/18 u  
fl 14 em 27/11/18 ul fls 15 a 17 em 29/11/18 ul  
fls. 18/20, em 20/12/18 ur

**Observações:**